



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria N° 023/2023 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 210/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico n° 003/2023 Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).

O Sr **LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o servidor municipal **OBADIAS DE CAMPOS SAMPAIO**, inscrito sob o CPF n.º 027.842.586-02, e portador do RG n.º 2764794 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 03 de abril de 2023

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. 010/2023